



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

05/05/2014

Medida Provisória nº 644 de 2 de maio de 2014

autor

Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º da MP 644 de 2014:

Art. 1º O imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais, a partir do ano-calendário de 2015.

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.907,73	-	-
De 1.907,74 até 2.859,07	7,5	143,07
De 2.859,08 até 3.812,14	15	357,51
De 3.812,15 até 4.763,33	22,5	643,42
Acima de 4.763,34	27,5	881,58

JUSTIFICATIVA

Esta emenda corrige a distorção da política tributária brasileira dos últimos 17 anos: a defasagem nas correções da tabela de imposto de renda. Entre 1996 e 2012 a inflação medida pelo IPCA foi de 189,54% mas a tabela foi corrigida em 73,95%, fazendo com que a defasagem chegue a 66,44%.

Desde 2007 a tabela de imposto de renda na fonte tem sido corrigida abaixo da inflação, desprezando o princípio da capacidade contributiva dos cidadãos. A inflação prevista para 2014 é de 6,5%, assim trata-se de corrigir a tabela pelo menos pela inflação do período 2011 a 2014 (governo Dilma).

Esta emenda corrige a distorção da política tributária brasileira dos últimos 4 anos – governo Dilma: a defasagem nas correções da tabela de imposto de renda foi de 6,71%.

Assim, estamos sugerindo a correção da tabela do imposto de renda em 6,71% que é a diferença entre a inflação e a correção da tabela entre 2011 e 2014. Vide Tabela

**Deputado Beto Albuquerque
PSB-RS**

CD/14404.91024-46

Tabela

Diferença na Correção da Tabela do Imposto de Renda pela Inflação (IPCA)

Período	Inflação	Correção da Tabela	Diferença
1996 a 2001	45,68	0,00	45,68
2002 a 2006	44,27	39,59	3,35
2007	4,46	4,50	-0,04
2008	5,90	4,50	1,34
2009	4,31	4,50	-0,18
2010	5,91	4,50	1,35
2011	6,50	4,50	1,92
2012	5,84	4,50	1,28
2013	5,91	4,50	1,35
2014	6,50	4,50	2,00

Fonte: SRFB e IBGE

Elaboração: Sindifisco Nacional

CD/14404.91024-46